



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.145/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **FLAVIO GERALDO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **FLAVIO GERALDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 372061, portador da cédula de identidade RG nº 2.041.289 SSP/PR e inscrito no CPF nº 490.862.199-34, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, nomeado em 07.03.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 7 de março de 2015 a 6 de março de 2017 passando da referência 28 para referência 29, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 7 de março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 22	1 Agosto	20 17
DE Nº 11.050		
UMUARAMA, 22	1 08	20 17
Sdiane		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		